

# DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 20/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5352712 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/11/2023 Edição Nº: [4387](#)

---

## DECRETO N. 346/2023

DISPÕE SOBRE O PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE EM DETERMINADA FONTE DE RECURSOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Provável Excesso de Arrecadação no orçamento do Município, no valor de R\$ **1.000.000,00 (Hum milhão mil reais)**, na conta abaixo relacionada:

**Órgão: 40.00 – Secretaria de Educação, cultura e esporte**

**Unidade Orçamentária: 40.01 – Departamento de educação**

**Função: 12 – Educação**

**Sub Função: 361 – Ensino Fundamental**

Programa: 0004 – **Educação de qualidade para todos**

Projeto/Atividade: 2.09– Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 118, com o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais)

**Órgão: 40.00 – Secretaria de Educação, cultura e esporte**

**Unidade Orçamentária: 40.01 – Departamento de educação**

**Função: 12 – Educação**

**Sub Função: 365 – Ensino Infantil**

Programa: 0004 – **Educação de qualidade para todos**

Projeto/Atividade: 2.10– Manutenção do Ensino Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 118, com o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais)

**Art. 2º** - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5352712, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5352712>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 20/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5352712 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/11/2023 Edição Nº: [4387](#)

---

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 20 de Novembro de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5352712, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5352712>